



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 003/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL À SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARIA LUCIA
QUINTANILHA DOS SANTOS**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria especial à servidora pública efetiva **MARIA LUCIA QUINTANILHA DOS SANTOS**, cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula n° 1943-7, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do art. 40, §4°, III da CRFB/88 c/c a Súmula Vinculante n° 33/2014 do STF, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000139.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -